



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 30 de Junho de 2023 • Ano XVII • Nº 6796

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REY4RDCZRTG4NDI0NJE1M0

## **Termos Aditivos**

### **RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021** *Processo Administrativo Nº 393/2022*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021.  
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU** – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADA: DEJAIR SANTANA DOS SANTOS**, pessoa física, com residência na Rua Santo Antônio, S/N, Bairro Cajazeira, Município de Cairu-Ba, CEP. 45.420-000, portador da carteira de identidade nº 04.730.748-00, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 649.342.415-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual** conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 08 (oito) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de julho de 2023 com o seu término em 28 de fevereiro de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, dividido em 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>FONTE</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>
11/01	15001001	2.006	33.90.36.00.00

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de julho de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 30 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **CAROLINE SILVA OLIVEIRA** – CPF nº 004.404.965-00. CONTRATADO: **DEJAIR SANTANA DOS SANTOS** – CPF Nº 649.342.415-15. **TESTEMUNHAS:** Robson Francelino Azevedo - CPF nº: 646.254.275-68 e Marcel Aauto Bomfim Assis - CPF nº 114.352.267-20.